

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

ASSESSORIA LEGISLATIVA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 331 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

PORTARIA MUNICIPAL N.º 331 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

Retifica a portaria 329 de 02 de setembro de 2024, que “Nomeia os membros para compor a Comissão de Seleção de Pareceristas/Jurados representantes da Sociedade Civil e nomeia representantes do Poder Público para compor a Comissão de Pareceristas/Jurados”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear seguintes servidores municipais que juntamente com a Comissão de Execução dos Recursos de Incentivo à Cultura da Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer, irão realizar a Seleção de Pareceristas/Jurados representantes da Sociedade Civil, inscritos através do Edital de Chamamento Público da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) e da Política Nacional Cultura Viva (PNCV) para Credenciamento de Profissionais do Setor Artístico Cultural como Pareceristas/Jurados.

Art. 2º Nomear os mesmos servidores, para comporem a parte de Representantes do Poder Público junto à Comissão de Pareceristas/Jurados que irá realizar a avaliação, pontuação, seleção, emissão de pareceres conclusivos e as Listas Finais dos Projetos Habilitados, nos editais da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) no âmbito do Município no ano de 2024.

Art. 3º Ficam designados os membros das comissões:

- I - LEODIR DA SILVA;
- II - MANOEL DO CARNO DA MOTTA;
- III - ROBERTO SUTIL DE OLIVEIRA;
- IV – SILVIO RODRIGUES.

Art. 4º Esta portaria tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2024.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 03 de setembro de 2024.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:DE3CDFC5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/09/2024. Edição 3104

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>